



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 502/2011

AUTORIZA O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PIO COSTA BARROS A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

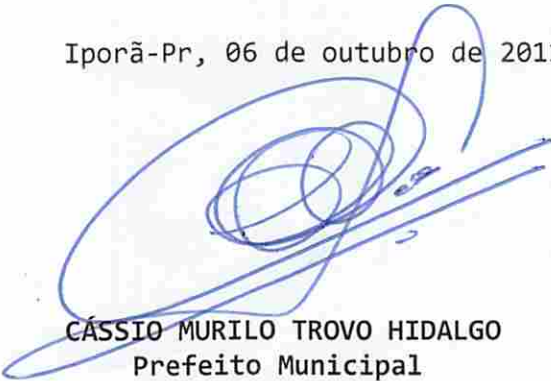
I - AUTORIZA o VICE PREFEITO Senhor PIO COSTA BARROS, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade em diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de outubro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

